



Universidade Estadual do Paraná – Unespar
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
Diretoria de Editoração

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2021

Instrui procedimentos para a migração dos periódicos da Unespar para um servidor online único, com a plataforma OJS 3.3.0.8 instalada e comum a todos, visando a construção do futuro portal unificado de periódicos da Unespar.

Considerando estudo feito que aponta a existência de múltiplos servidores (hospedagem online) com diferentes versões da plataforma OJS (Open Journal Systems), em diferentes versões do software – inviabilizando, portanto, a construção de um Portal de Periódicos unificado –, a Divisão de Editoração da PRPPG

RESOLVE

Art. 1º – Migrar e hospedar todos os periódicos da universidade em um servidor único, na versão mais atualizada do OJS (atualmente na versão 3.3.0.8), criado pela Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da Unespar, observando as demandas de:

§ 1º Preservação do conteúdo de todos os periódicos, incluindo atualização de software OJS e a viabilidade de espaço de armazenagem adequado para futuras expansões;

§ 2º Concentração dos recursos humanos do Núcleo de Tecnologia da Informação voltados para a manutenção do Portal;

§ 3º Otimização dos recursos financeiros para hospedagem e indexação.

Art. 2º – Migrar manualmente o conteúdo dos periódicos hospedados no servidor OJS versão 2.4.4 <http://periodicos.unespar.edu.br/> para o novo servidor OJS na versão 3.3.0.8, priorizando os periódicos com melhor avaliação no Qualis Periódicos 2013-2016 e com maior número de artigos publicados, conforme o levantamento realizado a seguir:



- 1) Revista Vórtex (Qualis A2)
- 2) Revista Ensino & Pesquisa (Qualis B1)
- 3) Revista Interdisciplinar Internacional de Artes Visuais - Art&Sensorium (Qualis B1)
- 4) Revista Científica/FAP- Revista de Pesquisa em Artes (Qualis B4)
- 5) Revista Luminária (Qualis B5)
- 6) Revista O Mosaico - Revista de Pesquisa em Artes (Qualis C)
- 7) Revista InCantare (Qualis C)
- 8) Revista Americana de Empreendedorismo e Inovação - RAEI (sem qualis)
- 9) HATARI! Revista de Cinema (sem qualis)

Parágrafo único: o processo de migração manual será conduzido pela Divisão de Editoração, com o auxílio dos técnicos residentes da PRPPG. Os editores dos respectivos periódicos serão sempre consultados durante o processo de migração.

Art. 3º – Migrar automaticamente o conteúdo dos periódicos hospedados no servidor OJS <http://revista.unespar.edu.br/>. Não haverá necessidade para migração manual de conteúdo.

Art. 4º – Migrar automaticamente o conteúdo dos periódicos hospedados no servidor OJS <http://revistanupem.unespar.edu.br/>. Não haverá necessidade para migração manual de conteúdo.

Art. 5º – Ao fim de todo processo de migração, o domínio <http://periodicos.unespar.edu.br/> será considerado como o endereço eletrônico oficial do Portal de Periódicos Online da Unespar.

Parágrafo único: A Divisão de Editoração publicará, futuramente, orientações e estratégias para a adequação ou mesmo a retificação da indexação, por conta da mudança de domínio.

Art. 6º – Ao fim do processo de migração, qualquer outro servidor OJS da Unespar que hospede alguma versão dos periódicos será retirado do ar. Ademais, os domínios desses servidores (e apenas eles) serão preservados para evitar problemas de comunicação com a comunidade. Nesse sentido, servirão como direcionadores automáticos para o novo portal.



Parágrafo único: Para todo e qualquer procedimento aqui declarado, os editores de cada periódico serão sempre comunicados, seja para consultadas em relação ao processo de migração, ou mesmo para agendamento de janelas para manutenção do sistema.

Art. 7º – A partir da data de publicação desta instrução normativa, os novos periódicos aprovados pela Instituição serão abrigados diretamente no novo servidor, cabendo aos seus Editores o contato inicial com a Divisão de Editoração para a devida tramitação.

Art. 8º – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Diretoria de Editoração.

Art. 9º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí PR, 02 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Felipe de Almeida Ribeiro
Diretor de Editoração | PRPPG | Unespar